



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 618/2023.

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAR EM LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Designar o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I - Pregoeiro:

a) **ROSI TEICHMANN** – Agente Administrativo Auxiliar

II - Equipe de Apoio:

a) **JACSON ENDRIGO STEINHAUS** - Inspetor Tributário.

b) **TALITA SCHNEIDER** – Agente Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.09.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

